

**TERMO DE DISPENSA DE PROJETO DE ELÉTRICO**

**E.E. ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ**

Declara-se, para os devidos fins, que não foi necessária a elaboração de Projeto Elétrico para a reforma da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, tendo em vista que os serviços previstos não contemplam ampliações, modificações, adequações ou quaisquer intervenções nas instalações elétricas existentes da edificação.

Após análise técnica do objeto da reforma, verificou-se que os serviços a serem executados não acarretarão alterações nos sistemas de alimentação, distribuição, proteção, iluminação, tomadas ou demais componentes das instalações elétricas existentes, permanecendo integralmente mantidas as condições originais de funcionamento.

Dessa forma, considerando a inexistência de intervenções que justifiquem a elaboração de projeto específico, fica dispensada a apresentação de Projeto Elétrico para a presente reforma.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

---

Renato Oliveira dos Reis  
Gerente de Projetos  
COGESP/DGIAPE/SED

Campo Grande, 15 de Junho de 2026.